



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI
NETO, EX-PREFEITO DE
BANANEIRAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito de Bananeiras, o Senhor **Augusto Bezerra Cavalcanti Neto**;

CONSIDERANDO a reconhecida trajetória do Sr. Augusto Bezerra no município de Bananeiras e as relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade como meritória participação nos feitos da cidade;

CONSIDERANDO a história na vida política e pública, distinto político bananeirense e tendo sido Prefeito por três oportunidades;

CONSIDERANDO a consternação coletiva em conjunto com a solidariedade dos bananeirenses, sentimentos de solidariedade, dor e enorme saudade;

CONSIDERANDO o que é dever do Poder Público, estabelecer justa homenagem, àquele que com sua vida e história, deixando um legado de enorme reconhecimento, resolve:

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de três dias, contando da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Augusto Bezerra Cavalcanti Neto**, ex-prefeito de Bananeiras, em todo o município, ocorrido nesta data.

Art. 2º Durante o período do luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.



MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB